



**DECRETO Nº 155/2019**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município e considerando que vários bens públicos móveis já não atendem às necessidades do Município,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Desafetar os bens públicos a seguir relacionados, a fim de que passem para a categoria de bens dominicais:

- a) Automóvel marca Volkswagen, modelo Gol 1.0, 2 portas, Renavan nº 0094.953999-6, Chassi 9BWCA05W08T159415, placa APP-8103, ano de fabricação/modelo 2007/2008, avaliado em R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);
- b) Ônibus marca Mercedes Benz, modelo OF1115, Renavam 0052.411113-8, Chassi 9BM384091LB884690, placa ABI-5838, ano de fabricação/modelo 1990/1990, avaliado em R\$20.100,00 (vinte mil e cem reais);
- c) Pá Carregadeira marca Fiatallis, modelo FR120-2, identificado sob nº 007656 junto ao Patrimônio Municipal sob nº 007656, avaliado em R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) e
- d) Lote de aproximadamente 3.000kg (três mil kilos) de ferro velho (sucata), avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Rio Azul-PR, 21 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Skalicz Solda**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 155/2019**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município e considerando que vários bens públicos móveis já não atendem às necessidades do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Desafetar os bens públicos a seguir relacionados, a fim de que passem para a categoria de bens dominicais:

- a) Automóvel marca Volkswagen, modelo Gol 1.0, 2 portas, Renavan nº 0094.953999-6, Chassi 9BWCA05W08T159415, placa APP-8103, ano de fabricação/modelo 2007/2008, avaliado em R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);
- b) Ônibus marca Mercedes Benz, modelo OF1115, Renavam 0052.411113-8, Chassi 9BM384091LB884690, placa ABI-5838, ano de fabricação/modelo 1990/1990, avaliado em R\$20.100,00 (vinte mil e cem reais);
- c) Pá Carregadeira marca Fiatallis, modelo FR120-2, identificado sob nº 007656 junto ao Patrimônio Municipal sob nº 007656, avaliado em R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) e
- d) Lote de aproximadamente 3.000kg (três mil quilos) de ferro velho (sucata), avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul-PR, 21 de novembro de 2019.

**RODRIGO SKALICZ SOLDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carina Fatima Fucilini Debacz  
**Código Identificador:**A8A3FE47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2019. Edição 1891

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>